



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 27 de maio de 2013 - Nº 4377

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 370/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar as servidoras municipais **ALINE LIMA MOREIRA COUTO** e **IVONETI ZORZANELLI**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 030/2013, 15/05/2013	HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS"	Prestação de Serviços de Pronto Atendimento Infantil – PAI, no horário de 07:00 as 22:00, no Pronto Atendimento Infantil "Dr. Gilson Carone", e nos demais horários, na Unidade de Pronto Socorro do CONVENENTE, visando a melhoria do atendimento da Saúde da Criança no Município de Cachoeiro de Itapemirim	51 – 14.756/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 392/2013

CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado

sob o nº 5586/2013,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora municipal **GISELE FRANCISCO DA SILVA CABRAL**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matriculada no 5º Semestre – Fundamentos Básicos do Trabalho Profissional II do Curso de Serviço Social na Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, para cumprir Estágio Supervisionado de 150 (cento e cinquenta) horas, com carga horária diária de 06 (seis) horas, nas terças, quintas e sextas-feiras, no período de 18 de abril de 2013 até 25 de junho de 2013, nos termos do § 1º, Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 394/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5537/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **DEISIDE LONGUE BUENO**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 20 de maio de 2013, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 395/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
FERNANDA RIBEIRO CAMPOS MICHALSKY	Procurador	PGM	01/05/2013	15.835/13
SIMONE FERRAZ CORRÊA	Professor PEB C V	SEME	04/05/2013	15.676/13

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 396/2013****CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
FÁBIO TOGNERI TELLES	SEME	03/05/2013	15.584/2013
MAKALISTER VIEIRA DO NASCIMENTO	SEME	02/05/2013	15.532/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 397/2013****CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
FELIPE COLOMBINI GOMES	Aux. Serviços da Educação	SEME	19/03/13	15.128/13
JOÃO MANOEL PESSINI DOS SANTOS	Motorista	SEMUS	25/04/13	15.210/13
PRISCILA SILVA DE SOUZA	Agente Serv. Públicos Municipais	SEMDURB	10/05/13	15.915/13

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

PORTARIA Nº 398/2013**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANA RITA LOPES ELIAS	SEMSUR	02/05/2013	15.724/2013
FERNANDA DOS SANTOS FONSECA	SEME	08/05/2013	16.143/2013
RODRIGO FARIA DA SILVA	SEMDEF	08/05/2013	16.268/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 399/2013**DESIGNA SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 9724/2013, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras municipais **ANALUIZA RIBEIRO DE LIMA E SILVA** e **EDNA MARIA DA SILVA**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 073/2012 13/04/2012	PRO RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA.	Prestação de Serviços Contínuos de monitoração pessoal através de dosímetros termoluminescentes	51 - 3536/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 171/2013, que designou as servidoras ANA LUIZA RIBEIRO DE LIMA E SILVA e NORA NEY DE ASSIS VENTURA para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS
--

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2012 - Pregão nº 008/2012.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIMIX
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
17	4300	UND	Recipiente - Mat. Perfuro - Cortante - 1,5 Lts.	R\$ 1,62	R\$ 6.966,00
Total Geral					R\$ 6.966,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura - Controlador Interno de Governo e Flaviano Ferreira Penna Filho - Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 44.348/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 117/2013.

CONTRATADO: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, destinada a locomoção dos servidores em exercício das suas funções em horário de expediente, através dos Cartões Melhor Empresarial.

VALOR: R\$ 10.480,50 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes da Vigilância em Saúde, Atenção Básica - PAB FIXO e Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.122.0036.2.232**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **120100000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE**

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.305.0033.2.194**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **120100000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE**

Vigilância em Saúde:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.305.0033.2.194**,
Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **120300000004 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Atenção Básica – PAB FIXO:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.301.0034.2.203**,
Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **120300000001 – ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO**

PRAZO: Até 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Abel Sant' Anna Junior – Secretário Municipal de Saúde, Joaquim Antônio Carlette, Jersílio Cypriano e Eduardo Martins Carlette – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51-2.592/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 118/2013.

CONTRATADO: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica e Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP50/70, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 016/2013.

VALOR: R\$ 421.410,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **15.122.0053.2.429**,
Despesa: **4.4.90.51.03.01**.

Fonte de Recursos: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
PRAZO: Até 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras, Leonardo Machado de Azevedo Vilela – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-14.638/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 119/2013.

CONTRATADO: PORTO VELHO TURISMO LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Coletivo Escolar para atender aos Distritos de Gironda, Vargem Grande de Soturno, Burarama, Conduru e Itaóca durante o ano letivo de 2013, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 008/2013.

VALOR: R\$ 615.600,00 (seiscentos e quinze mil e seiscentos

reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **23.01**, Projeto/Atividade: **26.122.0053.2.433**,
Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recursos: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
PRAZO: Até 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Adriana Colombiano Louzada Moreira – Secretária Municipal de Gestão de Transportes, Aparecida de Fátima Silva – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-42.313/2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 034/2013.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL.

OBJETO: Cooperação mútua entre os Convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Edmilson Santo Eliziário – Prefeito Municipal de Rio Bananal.

PROCESSO: Protocolo nº 1-6.834/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**AUTO DE INFRAÇÃO**

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA em cumprimento ao disposto no artigo 197 do Decreto 7848/91 – Lei 3161/89, torna a público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou na impossibilidade de ciência diretamente ao interessado. O prazo para apresentação de defesa é de 15 dias a partir do 5º dia da publicação deste ato.

AUTO DE INFRAÇÃO: 3630

INFRATOR: ELICA DOS SANTOS MALFACINI

ENDEREÇO: PRAÇA MAURO TOLEDO, Nº 01 – SALA 102 – CENTRO

CPF: 086.501.867-77

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: ART. 183, 184 E 194 DO DECRETO MUNICIPAL 7848/91 – LEI 3161/89 – LEI FEDERAL 6437/77

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2013

RICARDO RODY VIANNA
Gerente de Vigilância Sanitária

IPACI**PORTARIA Nº. 187/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA NERY LUGATO DE SOUZA	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	15 dias	15/05/2013	14911/2013
ANDRESSA BACHETI TOMÉ	Ajudante Geral I A 01 B	SEME	05 dias	15/05/2013	16798/2013
ELIENE RODRIGUES ANDRADES	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	15 dias	13/05/2013	16755/2013
ELZA RODRIGUES VIANA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS	14 dias	24/05/2013	16530/2013
ERMÍLIA ROSA LEAL RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEMUS	30 dias	08/05/2013	15907/2013
GENICER CHIEREGATTE BRAGA	Ajudante Geral I A 01 B	SEME	05 dias	13/05/2013	16320/2013
GLECILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	30 dias	06/05/2013	16201/2013
JOANA DARC VIEIRA COSTA	Professor PEB A IV V B 10 A	SEME	30 dias	06/05/2013	15917/2013
MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	Ajudante Geral I A 01 C	SEMDEF	30 dias	16/05/2013	17054/2013
SANDRA CORRÊA BUZON	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	15 dias	25/05/2013	16136/2013
SIMONE SANTOS MORAES	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 E	SEMUS	07 dias	12/05/2013	16489/2013
VERÔNICA DE AZEVEDO PIRES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEME	30 dias	13/05/2013	16784/2013
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS	01 dia	16/05/2013	17026/2013
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS	02 dias	21/05/2013	17026/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 188/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ERMÍLIA ROSA LEAL RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 55 (cinquenta e cinco) dias, a contar de 07 de junho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 15.907, de 10/05/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de maio de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de julho de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 189/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **VERÔNICA DE AZEVEDO PIRES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 (dezenove) dias, a contar de 12 de junho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 16.784, de 17/05/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de maio de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de junho de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 190/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **JOANA DARC VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professor PEB A IV V B 10 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 (vinte e seis) dias, a contar de 05 de junho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 15.917, de 10/05/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de maio de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de junho de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 191/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ANA NERY LUGATO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 (dois) dias, a contar de 30 de maio de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 14.911, de 03/05/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de maio de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de maio de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 164, de 07 de maio de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 192/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ELZA RODRIGUES VIANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 (quinze) dias, a contar de 07 de junho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 16.530, de 15/05/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de maio de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 23 de junho de 2013 e retorno ao trabalho em 24 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 193/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **SANDRA CORRÊA BUZON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 09 de junho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 16.530, de 15/05/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de maio de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 23 de junho de 2013 e retorno ao trabalho em 24 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 194/2013**RETIFICA PORTARIA Nº 085, DE 21 DE MARÇO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 085, de 21 de março de 2013, que passar ter a seguinte redação: “Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **ÉDER SILVA SALES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 14 (catorze) dias, a contar de 17 de abril de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 8.609, de 19/03/2013.”.

Art. 2º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal citado no Artigo 1º, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 73 (setenta e três) dias, a contar de 20 de maio de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 17.010, de 21/05/2013.

Art. 3º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 21 de maio de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de julho de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 195/2013**RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 099, DE 02 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o Artigo 2º, da Portaria nº 099, de 02 de abril de 2013, em nome da servidora municipal **SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde se lê: “com alta em 01 de abril de 2013 e retorno ao trabalho a partir de 02 de abril de 2013”, leia-se: “com alta em 01 de maio de 2013 e retorno ao trabalho a partir de 02 de maio de 2013”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 196/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **UDSON ANTÔNIO DOS PASSOS**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 K, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 25 de maio de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 17.180, de 21/05/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 23 de maio de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 23 de junho de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 24 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 197/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
DELIZETE MELLO DA SILVA	Professor PEB A V V I A 11 H	SEME	05 dias	20/05/2013	17365/2013
GLÁUCIA GOMA THOBIAS FERREIRA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	01 dia	26/05/2013	17237/2013
MARINETY EMILIANO DOS REIS SOUZA	Gari I A 01 E	SEMASI	03 dias	19/05/2013	17274/2013
MARISA LACERDA SILVANO PIRAGIBE	Médico Ginecologista VI B 12 D	SEMUS	13 dias	09/05/2013	16258/2013
PATRÍCIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B	SEMASI	30 dias	14/05/2013	17004/2013
SOLANGE PINHEIRO TORRES	Professor PEB C V V I A 11 I	SEME	03 dias	21/05/2013	17194/2013
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	01 dia	17/05/2013	17061/2013
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	02 dias	20/05/2013	17061/2013
VÂNIA MARDGAN	Professor PEB D V V I A 11 N	SEME	15 dias	08/05/2013	16089/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 198/2013

TORNA SEM EFEITO PARTE DA PORTARIA Nº 179, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a partir de 23 de maio de 2013 o Artigo 2º da Portaria nº 179, de 14 de maio de 2013, referente ao servidor municipal **GILMAR LIMA COSTA**, ocupante do cargo de Calceteiro IV A 07 C, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com retorno ao trabalho a partir de 23/05/2013, conforme parecer exarado no processo de protocolo nº 17.163, de 21/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 174/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
FABIANA LOPES DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	02	16/05/2013	17/05/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

“J.C CARLETTE - EPP” torna público que requereu da SEMMA a Licença Instalação- LI, para a atividade 26.03 – Oficinas mecânicas, reparos em geral em maquinários e/ou veículos sem pintura. Situada na Rua Etelvina Vivacqua, Nº 25 – Bairro Santo Antônio – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:0143



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.